

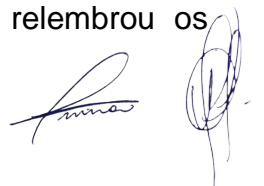
**CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SUSTENTÁVEL DE
OURO PRETO (CONDES-OP)**

Lei Nº 1.081/2018 e Lei Nº 1.237/2021

Praça Barão do Rio Branco, nº 12, Pilar, Ouro Preto, MG, CEP: 35.400.000 - Tel.: (31) 3559.3240

**1 Ata da 2ª Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico
2 e Sustentável de Ouro Preto (CONDES-OP), ocorrida no dia
3 13/10/2021**

4 Aos treze dias mês de outubro de dois mil e vinte e um, às dez horas, de forma virtual, por meio
5 da Plataforma Google/Meet, foi realizada a 2ª Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de
6 Desenvolvimento Econômico e Sustentável de Ouro Preto (CONDES-OP), do mandato 2021 a
7 2023. Estiveram presentes os seguintes conselheiros: **Samuel Sabino Freitas**, membro titular,
8 representante da Secretaria Municipal de Governo; **Sônia Maria Rezende Silva**, membro
9 suplente, representante da Secretaria Municipal de Turismo, Indústria e Comércio; **Hugo**
10 Rafael Nogueira Gomes, membro titular, representante do Instituto Federal de Minas Gerais –
11 Campus Ouro Preto (IFMG- OP); **Ivan Figueiredo de Sá**, membro titular, representante da
12 Força Associativa dos Moradores de Ouro Preto (FAMOP); **Heder Carlos de Oliveira**, membro
13 suplente, representante da Universidade Federal de Ouro Preto (UFOP); **Renato Alves de**
14 Carvalho, membro titular, representante da Câmara Municipal de Ouro Preto; **Vandeir de**
15 Assis Gonçalves, membro titular, representante da Agência de Desenvolvimento Econômico e
16 Social de Ouro Preto (ADOP); **Regina Rodrigues de Oliveira**, membro suplente,
17 representante da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Minas
18 Gerais (Emater). Participou, também, **Nina Gomes Scaldelai**, Secretária Executiva do
19 CONDES-OP. Justificaram a ausência: **Valmir Aparecido Maximiano**, membro titular,
20 representante da Associação Comercial e Empresarial de Ouro Preto (ACEOP) e **Wagner**
21 Henrique Pereira, membro titular, representante da Empresa de Assistência Técnica e
22 Extensão Rural do Estado de Minas Gerais (Emater). Nina cumprimentou a todos e solicitou
23 autorização para gravar a reunião. Após autorização, fez a conferência do quórum regimental e
24 contou 8 (oito) conselheiros e iniciou a reunião. Nina informou os assuntos da pauta a serem
25 tratados, sendo: 1. Aprovação da ata da 1ª Reunião Ordinária e ata da 1ª Reunião
26 Extraordinária; 2. Apresentação do regimento interno com as pontuais alterações; 3.
27 Acompanhamento jurídico. Dando sequência, diante da ausência do presidente o vice-
28 presidente Samuel inicia a reunião tratando do 1º assunto apresentado na pauta, perguntando
29 se os conselheiros estão de acordo com as atas previamente enviadas ao e-mail dos
30 conselheiros. As atas foram aprovadas por todos os conselheiros presentes. Passando para o
31 2º assunto da pauta, os conselheiros se mostraram satisfeitos com as alterações propostas e
32 decidiram aprovar o Regimento Interno. Com relação ao 3º assunto, Nina lembrou os



**CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SUSTENTÁVEL DE
OURO PRETO (CONDES-OP)**

Lei Nº 1.081/2018 e Lei Nº 1.237/2021

Praça Barão do Rio Branco, nº 12, Pilar, Ouro Preto, MG, CEP: 35.400.000 - Tel.: (31) 3559.3240

33 conselheiro que a necessidade de um aconselhamento jurídico surgiu com as propostas de
34 alteração do Regimento Interno, uma vez que, no entendimento dos conselheiros as alterações
35 apresentadas na Lei nº 1237/2021 davam o direito de deliberar sobre as ações do FUNDES.
36 Ivan se ofereceu para efetuar orientação jurídica dentro do conselho, visto que é advogado e
37 capaz de exercer tal aconselhamento. Os conselheiros presentes se posicionaram de acordo.
38 Ivan explicou que a Lei nº 1237/2021 diz que o fundo é gerido pela Secretaria de Governo e
39 que as ações deverão ser previamente autorizadas pelo conselho. Informou que, de acordo
40 com a lei, não é o conselho que faz a gestão do fundo, sendo assim o regimento aprovado não
41 condiz com a lei. Vandeir pontuou a necessidade de algumas revisões e alterações para
42 atender os interesses do conselho. Ivan sugeriu a elaboração de um projeto de lei para ser
43 encaminhado para a Câmara Municipal para as devidas alterações na lei, para que o FUNDES
44 passe a ser gerido pelo conselho. Vandeir pontuou, também, a importância do entendimento
45 em relação as finanças públicas e sugeriu a apresentação de uma síntese para entendimento
46 do conselho em relação a origem do fundo e orçamento público. Ficou definido, entre os
47 conselheiros presentes, que para a próxima reunião fosse apresentado uma minuta do projeto
48 de lei com as devidas alterações, um parecer sobre a LOA e a LDO para entendimento das
49 previsões orçamentárias e a necessidade jurídica para funcionamento efetivo do fundo. Nada
50 mais havendo a tratar, o vice-presidente do Conselho Municipal de Desenvolvimento
51 Econômico e Sustentável de Ouro Preto, Samuel Sabino Freitas, encerrou a reunião com os
52 trabalhos registrados nesta ata que, após lida e aprovada, será assinada por mim, Nina Gomes
53 Scaldelai juntamente com o presidente, dando fé a ata aprovada.

54

